



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PORTARIA Nº 355 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

20/12/2018

Espar

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-383/2017 de 25 de Abril de 2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 30 (trinta) dias, a Sra. **ÉRICA GISELE CASARIN SILVA**, a partir do dia 26 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente à terceira parcela do segundo período aquisitivo compreendido entre 06/06/2007 a 06/06/2012.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 20 de dezembro de 2018.

**HELMA SANTANA AMORIM**  
**PREFEITA MUNICIPAL**